



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano VIII • Nº 1.399 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2022

Pregão Presencial 026/2022

Processo: 1498/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO.

Contratada: LAZARO MANOEL MACIEL 21273693191, CNPJ sob nº 26.919.609/0001-52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI - TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Lazaro Manoel Mota Maciel

Data da Assinatura: 07/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
06	FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIKA	10	PC	64,33	643,30
11	FOLDERS 10/15	UNIKA	5	UN	1,57	7.850,00
12	FOLDERS 15/21	UNIKA	5	UN	1,58	7.900,00
Total						16.393,30

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2022

Pregão Presencial 026/2022

Processo: 1498/2022

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai-TO.

Contratada: MASTER PLACAS EIRELI ME, CPF/CNPJ sob nº 07.961.401/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI - TO

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Ailton Nunes

Data da Assinatura: 07/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	ADESIVO CAUCHÊ BRILHO 120G SEM VERNIZ	Vinil Sul / Master Placas	10	M²	90,00	900,00
02	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE CARRO (PLOTAGEM INCLUSA) 1,5 X 3M	Vinil Sul / Master Placas	15	M²	132,00	1.980,00
03	PLACA DE OBRA	Casa Das Chapas / Master Placas	20	UN	259,00	5.180,00
04	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE CARRO (PLOTAGEM INCLUSA) 30X40M	Vinil Sul / Master Placas	15	M²	125,00	1.875,00
05	ADESIVO PARA PLOTAGEM DE CARRO (PLOTAGEM INCLUSA) 60 X 1,20M	Vinil Sul / Master Placas	20	M²	125,00	2.500,00
07	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,60 X 0,0,080	Vinil Sul / Master Placas	100	UN	65,00	6.500,00
08	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,80 X 1,20	Vinil Sul / Master Placas	100	UN	119,00	11.900,00
09	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,90 X 1,20	Vinil Sul / Master Placas	200	UN	125,00	25.000,00
010	CRACHÁ EM TAMANHO 5CM X 10CM COM ALÇA PERSONALIZADA	Globo / Master Placas	500	UN	34,00	17.000,00
Total						72.835,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 038/2022 – DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. Elson de Araújo Leal, matrícula funcional nº 0254, Subsecretário Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 05 / 07 / 2022 a 03 / 08 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **12 / 03 / 2020 a 12 / 03 / 2021**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

PORTARIA Nº 039/2022 – DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) **CONCEDER** à servidora municipal Srª. Valdilene Monteiro Rosa, matrícula funcional nº 5380, Diretora de Programas Sociais e Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 11 / 07 / 2022 a 09 / 08 / 2022**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 01 / 2021 a 01 / 01 / 2022**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Rosane Bertamoni**, Matrícula Funcional nº 264, para participar do Treinamento de Inteligência Emocional – Método CIS nos dias 23, 24, 25 e 26/06/2022, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Vilma Maria Ferreira da Silva**, Matrícula Funcional nº 1212, para participar do Treinamento de Inteligência Emocional – Método CIS nos dias 23, 24, 25 e 26/06/2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Wanthony Bosso** – Engenheiro Ambiental, Matrícula Funcional nº 1802, para participar do curso da Brigada Florestal nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2022, na cidade de Colmeia – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

obs: **Uma diária e meia se justifica, pois os servidores retornarão no final do dia e voltarão ao curso no dia posterior.**

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA CATEGORIA PESADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. José Maria Coelho de Sousa**, Matrícula Funcional: 5767, para levar os servidores municipais a participarem do curso da Brigada Florestal nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2022, na cidade de Colmeia – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

obs: **Uma diária e meia se justifica, pois os servidores retornarão no final do dia e voltarão ao curso no dia posterior.**



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.706/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 8-B, DA QUADRA KM 10, DO LOTEAMENTO SETOR NORTE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, localizada no Loteamento Setor Norte, da Quadra KM 10, denominado de Lote-08-B, com área **238,70m²** e **REMENESCENTE**: Constituída pelos lotes 07,08 e parte do lote 06, com área de 1.124,91m², conforme mapa e memorial descritivo em anexo, de propriedade de KASSIA VALADARES NOLETO DE OLIVEIRA, com CPF nº 477.213.321-68, devidamente anotado na ART nº 20211002245, de responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária, Durval Severino da Silva Neto, inscrito no CFTA: nº 043.768.746-55, conforme anexo

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.657/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.707/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1-A E LOTE 2-A, DA QUADRA KM 10, DO LOTEAMENTO SETOR NORTE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, localizada no Loteamento Alvorada, da Quadra 09.

PARTE DESMEMBRADA: Lote 01-A e Lote 02-A, com área **422,00m²**. **PARTE REMANESCENTE:** Lote 01-B e Lote 02-B, com área **178,00m²**, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, de propriedade de GILDEAN FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, com CPF nº 315.293.301-06, devidamente anotado na ART nº 20220347802, de responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental, Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, Engenheiro de Segurança do Trabalho Salomão Martins Costa Neto, inscrito no CREA: nº 180334/D-TO, conforme anexo

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.657/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“AUTORIZA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCILIAR, TRANSIGIR E CELEBRAR ACORDOS RELATIVAMENTE AOS DIREITOS POSTULADOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS QUE ESPECIFICA, QUE TRAMITAM PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, a Fazenda Pública do Município de Guaraí, por meio da Chefe do Poder Executivo, autorizada a reconhecer a procedência do pedido formulado, conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos, concordar com desistência de pedido e aditamentos, bem como celebrar acordos, tudo relativamente aos direitos postulados nos processos judiciais constantes do Anexo Único a esta Lei, que tramitam perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí/TO, os quais versam sobre progressões funcionais e respectivos pagamentos de valores retroativos, de formas indenizada.

§ 1º. O Município de Guaraí, em transação, poderá se comprometer a implementar as progressões verticais e horizontais e as titularidades dos autores das ações, observados os requisitos legais; e a pagar aos mesmos, em parcela única ou em quantas parcelas forem necessárias, a título de indenização dos eventuais direitos que os mesmos tenham em razão dos pedidos formulados nos autos dos processos judiciais especificados no Anexo Único a esta Lei, ficando autorizado, ainda, o pagamento de honorários de sucumbência em quantia não superior até 5% (cinco por cento) sobre cada indenização efetivamente paga.

§ 2º. Os valores referentes ao acordo de que trata esta Lei deverão ser depositados:

I - em conta bancária expressamente indicada nos autos pelos autores das ações;

II - alternativamente, caso não seja indicada nenhuma conta para depósito acerca do disposto no inciso I deste parágrafo, os valores em conta judicial vinculada ao respectivo processo e juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação da sentença que extinguir o processo.

§ 3º. A transação que dispõe esta Lei é composta somente de parcelas de natureza indenizatória, sobre as quais não há incidência ou retenção de contribuição previdenciária, nem imposto de renda.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



NOMES		NÍVEL	PROGRES	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAGAMENTO	PARCELAMENTO	HONORÁRIOS	VALOR CLIENTE	SUCUMBENCIA	12 PARCELAS	12 PARCELAS HONORÁRIOS	24 parcelas	24 parcelas
ADÃO PEREIRA DA COSTA	0000211-28.2022.8.27.2721	II	III	NÃO	R\$ 6.374,24	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.274,85	R\$ 5.099,39	R\$ 318,71				
ALBERTO LAURENTINO DA SILVA	0000212-13.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.599,05	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.119,81	R\$ 16.479,24	R\$ 1.029,95	R\$ 1.373,27	R\$ 343,32		
AMARILDO CARVALHO TEIXEIRA	0000404-43.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 30.531,49	30/ago	24 parcelas	R\$ 6.106,30	R\$ 24.425,19	R\$ 1.526,57			R\$ 1.017,72	R\$ 254,43
AMÉLIA ALVES LUZ LOPES	0000641-77.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.051,32	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.210,26	R\$ 4.841,06	R\$ 302,57			R\$ 1.054,97	R\$ 263,74
ANA CÉLIA BENTO DA SILVA	0001021-03.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 14.187,64	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.837,53	R\$ 11.350,11	R\$ 709,38	R\$ 945,84	R\$ 236,46	R\$ 913,67	R\$ 228,42
ANA MARIA FERREIRA DE SOUSA	0000762-08.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.767,50	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.353,50	R\$ 5.414,00	R\$ 338,38			R\$ 765,84	R\$ 191,46
ANA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	0001665-43.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 7.186,94	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.437,39	R\$ 5.749,55	R\$ 359,35			R\$ 941,65	R\$ 235,41
ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	0001013-26.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 8.597,75	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.719,55	R\$ 6.878,20	R\$ 429,89			R\$ 748,26	R\$ 187,07
ANDRÉ PEREIRA CARVALHO					R\$ 6.388,38	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.277,68	R\$ 5.110,70	R\$ 319,42			R\$ 764,59	R\$ 191,15
BRUNA STEFHANYA DOURADO G. COSTA	0002966-59.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 31.649,04	30/ago	24 parcelas	R\$ 6.329,81	R\$ 25.319,23	R\$ 1.582,45			R\$ 1.054,97	R\$ 263,74
CICERO AGACI VICENTE DA SILVA	0000190-52.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 9.841,89	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.968,38	R\$ 7.873,51	R\$ 492,09			R\$ 939,30	R\$ 234,82
CLAUDIENE FERREIRA DOS SANTOS PORTILHO	0000891-13.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 27.410,05	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.482,01	R\$ 21.928,04	R\$ 1.370,50			R\$ 913,67	R\$ 228,42
CLAÚDIO DE SOUSACOEELHO	0000642-62.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 22.975,14	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.595,03	R\$ 18.380,11	R\$ 1.148,76			R\$ 765,84	R\$ 191,46
CORDULINA COSTA REGO NETA	0000195-74.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 17.757,29	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.551,46	R\$ 14.205,83	R\$ 887,86	R\$ 1.183,82	R\$ 295,95	R\$ 876,60	R\$ 219,15
DENIZZE DE SOUSA TAVARES	0000035-49.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.464,65	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.092,93	R\$ 16.371,72	R\$ 1.023,23	R\$ 1.364,31	R\$ 341,08	R\$ 799,40	R\$ 199,85
DEURENE MIRANDA PEREIRA	0000565-53.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 28.249,40	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.649,88	R\$ 22.599,52	R\$ 1.412,47			R\$ 941,65	R\$ 235,41
DEUSANI RIBEIRO DE JESUS MERGULHÃO	0000255-47.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 7.118,61	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.423,72	R\$ 5.694,89	R\$ 355,93			R\$ 913,39	R\$ 228,35
DOMINGOS GONÇALVES DA COSTA	0000715-34.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.621,90	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.724,38	R\$ 14.897,52	R\$ 931,10	R\$ 1.241,46	R\$ 310,37	R\$ 1.075,88	R\$ 268,97
DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	0000754-31.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.424,95	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.684,99	R\$ 14.739,96	R\$ 921,25	R\$ 1.228,33	R\$ 307,08	R\$ 4.055,04	R\$ 1.013,76
DURCELINA ARAUJO FONTES	0000668-60.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 22.447,88	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.489,58	R\$ 17.958,30	R\$ 1.122,39			R\$ 748,26	R\$ 187,07
DYANNAYNA FÁDYATAVARES DE S. PEREIRA		II	III	15%	R\$ 3.849,85	30/jun	ÚNICA	R\$ 769,97	R\$ 3.079,88	R\$ 192,49			R\$ 975,07	R\$ 243,77
EDNÉIA ORLANDELLE FERNANDES MENON	0000713-64.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 16.123,88	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.224,78	R\$ 12.899,10	R\$ 806,19	R\$ 1.074,93	R\$ 268,73	R\$ 1.051,39	R\$ 262,85
EDVANDAMOTA GUEDES	0000582-89.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.171,68	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.234,34	R\$ 4.937,34	R\$ 308,58			R\$ 912,55	R\$ 228,14
ELBENI LEITE DE OLIVEIRA	0000484-07.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.834,79	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.366,96	R\$ 5.467,83	R\$ 341,74			R\$ 799,94	R\$ 199,99
ELIANA NEVES MOURÃO	0000554-24.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 22.937,69	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.587,54	R\$ 18.350,15	R\$ 1.146,88			R\$ 764,59	R\$ 191,15
ELINA AGUIAR COSTABORGES	0000193-07.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 24.893,40	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.978,68	R\$ 19.914,72	R\$ 1.244,67			R\$ 829,78	R\$ 207,45
ELIZABETH DA SILVA MARTINS	0002977-88.2021.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 28.178,92	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.635,78	R\$ 22.543,14	R\$ 1.408,95			R\$ 939,30	R\$ 234,82
ELIZANGÉLA VIEIRA DE OLIVEIRA	0001095-57.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.894,15	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.778,83	R\$ 15.115,32	R\$ 944,71	R\$ 1.259,61	R\$ 314,90	R\$ 997,98	R\$ 249,49



ELSIVAN ALVES DE SOUSA CARVALHO DA	0 0 0 0 2 4 8 - 55.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 35.461,82	30/ago	24 parcelas	R\$ 7.092,36	R\$ 28.369,46	R\$ 1.773,09			R\$ 1.182,06	R\$ 295,52
ELZA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	0 0 0 0 4 9 1 - 96.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 31.349,37	30/ago	24 parcelas	R\$ 6.269,87	R\$ 25.079,50	R\$ 1.567,47			R\$ 1.044,98	R\$ 261,24
EMERSON LOPES NOLETO	0 0 0 1 8 2 8 - 23.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 10.831,36	30/jun	ÚNICA	R\$ 2.166,27	R\$ 8.665,09	R\$ 541,57			R\$ 924,09	R\$ 231,02
EUVANIO DIAS DE MACEDO	0 0 0 1 7 1 0 - 47.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 21.244,83	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.248,97	R\$ 16.995,86	R\$ 1.062,24	R\$ 1.416,32	R\$ 354,08	R\$ 1.408,92	R\$ 352,23
EUZA MARTINS COSTA	0 0 0 0 4 9 3 - 66.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.080,09	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.816,02	R\$ 15.264,07	R\$ 954,00	R\$ 1.272,01	R\$ 318,00	R\$ 734,64	R\$ 183,66
FÉLIX ADIR PEREIRA DE SOUSA	0 0 0 0 6 9 6 - 28.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.797,02	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.959,40	R\$ 15.837,62	R\$ 989,85	R\$ 1.319,80	R\$ 329,95	R\$ 962,88	R\$ 240,72
FRANCINALDO TEIXEIRA DA COSTA	0 0 0 0 6 8 7 - 66.2022.8.27.2721	II	III	8%	R\$ 12.497,48	30/jun	ÚNICA	R\$ 2.499,50	R\$ 9.997,98	R\$ 624,87			R\$ 880,28	R\$ 220,07
GEORGIA CRISTINA CECCONELLO	0 0 0 2 2 1 8 - 90.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 8.051,02	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.610,20	R\$ 6.440,82	R\$ 402,55			R\$ 2.574,20	R\$ 643,55
GESSIMARA SILVA CRUZ	0 0 0 0 6 8 2 - 44.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 26.297,99	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.259,60	R\$ 21.038,39	R\$ 1.314,90			R\$ 876,60	R\$ 219,15
GESSYRARDOS SANTOS SILVA	0 0 0 1 7 1 2 - 17.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 10.493,77	30/jun	ÚNICA	R\$ 2.098,75	R\$ 8.395,02	R\$ 524,69			R\$ 2.381,39	R\$ 595,35
GILDETE ARAUJO RODRIGUES	0 0 0 1 0 4 1 - 91.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 11.467,46	30/jun	ÚNICA	R\$ 2.293,49	R\$ 9.173,97	R\$ 573,37	R\$ 764,50	R\$ 191,12	R\$ 382,25	R\$ 7.985,46
GISELLY FERREIRA LIMA	0 0 0 0 3 9 9 - 21.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 17.960,78	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.592,16	R\$ 14.368,62	R\$ 898,04	R\$ 1.197,39	R\$ 299,35		
HAROLDO PEREIRACOSTA	0 0 0 1 1 2 7 - 62.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 10.919,19	30/jun	ÚNICA	R\$ 2.183,84	R\$ 8.735,35	R\$ 545,96				
HELENE COSTA DE SOUSA	0 0 0 0 2 4 9 - 40.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 13.301,39	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.660,28	R\$ 10.641,11	R\$ 665,07	R\$ 886,76	R\$ 221,69		
HILTON BATISTA DE JESUS	0 0 0 2 9 2 1 - 55.2021.8.27.2721	I	II		R\$ 21.638,00	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.327,60	R\$ 17.310,40	R\$ 1.081,90	R\$ 1.442,53	R\$ 360,63		
ILMAR MENEZES DE MIRANDA	0 0 0 0 5 3 8 - 70.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.913,04	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.982,61	R\$ 15.930,43	R\$ 995,65	R\$ 1.327,54	R\$ 331,88		
INASIEL BARROS LIMA	0 0 0 1 0 8 8 - 65.2022.8.27.2721	II	III	8%	R\$ 12.907,88	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.581,58	R\$ 10.326,30	R\$ 645,39	R\$ 860,53	R\$ 215,13		
INEIDE FERREIRA DA LUZ	0 0 0 0 2 1 4 - 80.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 23.981,96	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.796,39	R\$ 19.185,57	R\$ 1.199,10			R\$ 799,40	R\$ 199,85
IRÁIDES VIEIRA SANTIAGO DE SOUSA	0 0 0 1 6 3 7 - 75.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.144,68	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.828,94	R\$ 15.315,74	R\$ 957,23	R\$ 1.276,31	R\$ 319,08		
IRANILTO FERREIRA MOTA	0 0 0 0 7 5 3 - 46.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 15.402,92	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.080,58	R\$ 12.322,34	R\$ 770,15	R\$ 1.026,86	R\$ 256,72		
ISAIAS JARDIM DA SILVA	0 0 0 2 2 1 9 - 75.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 7.727,93	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.545,59	R\$ 6.182,34	R\$ 386,40				
ISABEL RODRIGUES DE SOUSA COELHO	0 0 0 0 4 8 6 - 74.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.650,34	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.930,07	R\$ 15.720,27	R\$ 982,52	R\$ 1.310,02	R\$ 327,51		
JAILMA RITA DE OLIVEIRA	0 0 0 3 2 0 5 - 63.2021.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 25.594,92	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.118,98	R\$ 20.475,94	R\$ 1.279,75			R\$ 853,16	R\$ 213,29
JANDIRA ALMEIDA DE SOUSA	0 0 0 0 5 8 7 - 14.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.607,24	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.721,45	R\$ 14.885,79	R\$ 930,36	R\$ 1.240,48	R\$ 310,12		
JANDRA LOPES ALMEIDA	0 0 0 0 1 7 6 - 68.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 27.401,75	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.480,35	R\$ 21.921,40	R\$ 1.370,09			R\$ 913,39	R\$ 228,35
JANE APARECIDA DA SILVA DIAS	0 0 0 0 5 8 3 - 74.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 17.843,02	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.568,60	R\$ 14.274,42	R\$ 892,15	R\$ 1.189,53	R\$ 297,38		
JERONIMO SOARES DA SILVA NETO	0 0 0 0 7 1 9 - 71.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 13.437,02	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.687,40	R\$ 10.749,62	R\$ 671,85	R\$ 895,80	R\$ 223,95		
JHEEYMMY MAYARA MARTINS FONTINELLE	0 0 0 0 4 0 0 - 06.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 32.276,53	30/ago	24 parcelas	R\$ 6.455,31	R\$ 25.821,22	R\$ 1.613,83			R\$ 1.075,88	R\$ 268,97
JOÃO BATISTA TAVARES DE SOUSA	0 0 0 1 1 7 1 - 81.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 7.459,65	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.491,93	R\$ 5.967,72	R\$ 372,98				
JOSÉ IGNÁCIO MARTINEZ RIVOLTA	0 0 0 3 5 2 4 - 31.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 121.651,19	30/ago	24 parcelas	R\$ 24.330,24	R\$ 97.320,95	R\$ 6.082,56			R\$ 4.055,04	R\$ 1.013,76
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	0 0 0 1 6 3 6 - 90.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.116,85	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.023,37	R\$ 16.093,48	R\$ 1.005,84	R\$ 1.341,12	R\$ 335,28		



J O S É NATIVIDADE CAMPOS DA SILVA	0 0 0 0 7 1 6 - 19.2022.8.27.2021	II	III	15%	R\$ 19.804,18	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.960,84	R\$ 15.843,34	R\$ 990,21	R\$ 1.320,28	R\$ 330,07		
JOSÉ TAVARES MARTINS FILHO	0 0 0 1 7 2 4 - 31.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.856,08	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.371,22	R\$ 5.484,86	R\$ 342,80				
JOSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	0 0 0 0 4 8 8 - 44.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 5.996,29	30/jun	ÚNICA	R\$ 1.199,26	R\$ 4.797,03	R\$ 299,81				
JUCILENE JARDIMARAÚJO MIRANDA	0 0 0 0 4 0 1 - 88.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 15.475,41	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.095,08	R\$ 12.380,33	R\$ 773,77	R\$ 1.031,69	R\$ 257,92		
JULIANA MASCARENHAS DE SOUSA RAMOS	0 0 0 3 0 1 8 - 55.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 31.610,42	30/ago	24 parcelas	R\$ 6.322,08	R\$ 25.288,34	R\$ 1.580,52			R\$ 1.053,68	R \$ 263,42
K A R L A F E R R E I R A M I R A N D A	0 0 0 0 1 9 6 - 59.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.643,65	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.128,73	R\$ 16.514,92	R\$ 1.032,18	R\$ 1.376,24	R\$ 344,06		
K A U E N N A D A M A C E N O R . D E S O U S A	0 0 0 0 5 3 9 - 55.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 29.251,97	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.850,39	R\$ 23.401,58	R\$ 1.462,60			R\$ 975,07	R\$ 243,77
KELITADASILVA LOPES	0 0 0 1 6 6 4 - 58.2022.8.27.2721	III	IV		R\$ 14.364,68	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.872,94	R\$ 11.491,74	R\$ 718,23	R\$ 957,65	R\$ 239,41		
KLESSYMARIA SANTOS	0 0 0 0 2 0 1 - 81.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 17.234,23	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.446,85	R\$ 13.787,38	R\$ 861,71	R\$ 1.148,95	R\$ 287,24		
L A R I S S A A R A N T E S L O P E S	0 0 0 0 1 8 8 - 82.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 31.541,74	30/ago	24	R\$ 6.308,35	R\$ 25.233,39	R\$ 1.577,09			R\$ 1.051,39	R\$ 262,85
L A R I S S A P I N H E I R O A R R U D A D E M E D E I R O S	0 0 0 2 9 1 7 - 18.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 27.376,63	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.475,33	R\$ 21.901,30	R\$ 1.368,83			R\$ 912,55	R\$ 228,14
L A Y N N E K A T R Y C I A S O U S A L O P E S	0 0 0 0 7 1 8 - 86.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 17.904,62	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.580,92	R\$ 14.323,70	R\$ 895,23	R\$ 1.193,64	R\$ 298,41		
L E I L A C A R V A L H O P I N H E I R O	0 0 0 1 0 9 4 - 72.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 16.964,37	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.392,87	R\$ 13.571,50	R\$ 848,22	R\$ 1.130,96	R\$ 282,74		
LUCIMARY ALVES DE SOUZA	0 0 0 0 1 9 2 - 22.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 23.998,30	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.799,66	R\$ 19.198,64	R\$ 1.199,92			R\$ 799,94	R\$ 199,99
LUCIVÂNIA A R A Ú J O B A R R O S	0 0 0 1 1 0 2 - 49.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 27.467,50	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.493,50	R\$ 21.974,00	R\$ 1.373,38			R\$ 915,58	R\$ 228,90
LUSIVAN PORTILHO DA SILVA SANTOS	0 0 0 0 0 3 9 - 86.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 27.910,74	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.582,15	R\$ 22.328,59	R\$ 1.395,54			R\$ 930,36	R\$ 232,59
MARA RÉGIA FERREIRA LEAL	0 0 0 0 5 6 4 - 68.2022.8.27.2721				R\$ 5.491,26	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.098,25	R\$ 4.393,01	R\$ 274,56				
MARCELLA FONSECA DA SILVA	0 0 0 0 1 8 9 - 67.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 9.703,51	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.940,70	R\$ 7.762,81	R\$ 485,18				
M A R C I A C O E L H O P R I M O	0 0 0 0 7 2 0 - 56.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 26.587,42	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.317,48	R\$ 21.269,94	R\$ 1.329,37			R\$ 886,25	R\$ 221,56
M A R I A A P A R E C I D A F L Ô R	0 0 0 1 1 4 5 - 83.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 29.939,30	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.987,86	R\$ 23.951,44	R\$ 1.496,97			R\$ 997,98	R\$ 249,49
M A R I A A P A R E C I D A L O P E S B R A N D Ã O	0 0 0 0 1 9 4 - 89.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 23.642,18	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.728,44	R\$ 18.913,74	R\$ 1.182,11			R\$ 788,07	R\$ 197,02
MARIA DO SOCORRO JOSÉ DA CRUZ E SILVA	0 0 0 0 5 3 7 - 85.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 16.339,43	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.267,89	R\$ 13.071,54	R\$ 816,97	R\$ 1.089,30	R\$ 272,32		
MARIA DO ROSÁRIO BARRAIREIRA CURSINO	0 0 0 0 5 3 5 - 18.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.340,14	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.668,03	R\$ 14.672,11	R\$ 917,01	R\$ 1.222,68	R\$ 305,67		
MARIAEDIVÂNIA DA SILVA VIEIRA BARBOSA	0 0 0 0 4 7 3 - 75.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 29.357,67	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.871,53	R\$ 23.486,14	R\$ 1.467,88			R\$ 978,59	R\$ 244,65
M A R I A G O R E T T E S I L V A M O T A S A N T O S	0 0 0 0 2 0 0 - 96.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 10.109,65	30/jul	ÚNICA	R\$ 2.021,93	R\$ 8.087,72	R\$ 505,48				
MARIA HELENA DOS SANTOS MATOS	0 0 0 0 6 6 6 - 90.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 11.125,62	30/jul	única	R\$ 2.225,12	R\$ 8.900,50	R\$ 556,28				
MARIA JOSÉ B A T I S T A S O C O R R O P A N I A G O	0 0 0 0 4 9 4 - 51.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.800,71	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.360,14	R\$ 5.440,57	R\$ 340,04				



MARIA JOSÉ NERES DASILVA	0 0 0 0 2 5 4 - 62.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 25.259,02	30/ago	12 parcelas	R\$ 5.051,80	R\$ 20.207,22	R\$ 1.262,95	R\$ 1.683,93	R\$ 420,98		
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0 0 0 0 2 5 6 - 32.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 18.831,44	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.766,29	R\$ 15.065,15	R\$ 941,57	R\$ 1.255,43	R\$ 313,86		
MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	0 0 0 0 7 2 6 - 63.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.039,81	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.207,96	R\$ 4.831,85	R\$ 301,99				
MARIA MARLI LOPES DE SOUSA WANDERLEI	0 0 0 0 9 5 8 - 75.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 27.722,76	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.544,55	R\$ 22.178,21	R\$ 1.386,14			R\$ 924,09	R\$ 231,02
MARIA NEUSA FERREIRA NUNES	0 0 0 0 8 8 9 - 43.2022.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 42.267,59	30/ago	24 parcelas	R\$ 8.453,52	R\$ 33.814,07	R\$ 2.113,38			R\$ 1.408,92	R\$ 352,23
MARIA ZÉLIA PINHEIRO DA SILVA SOUSA	0 0 0 1 8 5 3 - 36.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.606,49	30/ago	12 PARCELAS	R\$ 3.921,30	R\$ 15.685,19	R\$ 980,32	R\$ 1.307,10	R\$ 326,77		
MARLENE GOMES DE CARVALHO	0 0 0 1 1 2 0 - 70.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 9.897,77	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.979,55	R\$ 7.918,22	R\$ 494,89				
MARIZA INEIDA SILVA RIBEIRO	0 0 0 1 0 3 9 - 24.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 14.721,93	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.944,39	R\$ 11.777,54	R\$ 736,10	R\$ 981,46	R\$ 245,37		
MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	0 0 0 0 0 6 5 - 84.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 22.039,19	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.407,84	R\$ 17.631,35	R\$ 1.101,96			R\$ 734,64	R\$ 183,66
MALTILDE GUEDES RIBEIRO	0 0 0 1 1 0 5 - 04.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 8.119,01	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.623,80	R\$ 6.495,21	R\$ 405,95				
MAXWEL SILVA	0 0 0 1 0 9 3 - 87.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 10.890,94	30/jul	ÚNICA	R\$ 2.178,19	R\$ 8.712,75	R\$ 544,55				
MIGUEL BORGES DOS SANTOS	0 0 0 0 5 8 4 - 59.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.175,75	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.235,15	R\$ 4.940,60	R\$ 308,79				
NELCILENE PESSOA DE BRITO	0 0 0 0 4 0 2 - 73.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.343,46	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.268,69	R\$ 5.074,77	R\$ 317,17				
NELCY MESQUITA DE SOUZA	0 0 0 0 1 9 9 - 14.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.441,06	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.288,21	R\$ 5.152,85	R\$ 322,05				
NILSA OLIVEIRA DA COSTA RIBEIRO	0 0 0 1 6 4 0 - 30.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 11.667,60	30/jul	ÚNICA	R\$ 2.333,52	R\$ 9.334,08	R\$ 583,38				
NORANEY ALVES LIMA	0 0 0 2 6 0 9 - 79.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 28.886,49	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.777,30	R\$ 23.109,19	R\$ 1.444,32			R\$ 962,88	R\$ 240,72
NUBIA RODRIGUES PEREIRA	0 0 0 0 4 7 5 - 45.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 12.935,40	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.587,08	R\$ 10.348,32	R\$ 646,77	R\$ 862,36	R\$ 215,59		
OSANA RODRIGUES DA SILVA	0 0 0 3 2 5 6 - 74.2021.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 21.336,06	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.267,21	R\$ 17.068,85	R\$ 1.066,80	R\$ 1.422,40	R\$ 355,60		
PEDRO NAZERENO BRITO	0 0 0 0 4 9 2 - 81.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 15.180,43	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.036,09	R\$ 12.144,34	R\$ 759,02	R\$ 1.012,03	R\$ 253,01		
RAIMUNDA NORANHA AGUIAR	0 0 0 0 9 5 7 - 90.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 17.188,33	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.437,67	R\$ 13.750,66	R\$ 859,42	R\$ 1.145,89	R\$ 286,47		
RAIMUNDA RODRIGUES BARRROS VILANOVA	0 0 0 0 5 5 2 - 54.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 19.114,62	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.822,92	R\$ 15.291,70	R\$ 955,73	R\$ 1.274,31	R\$ 318,58		
REGIAVANESSA RODRIGUES SEGUNDO	0 0 0 1 1 0 9 - 41.2022.8.27.2721			15%	R\$ 18.795,73	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.759,15	R\$ 15.036,58	R\$ 939,79	R\$ 1.253,05	R\$ 313,26		
RODRIGO JERÔNIMO DA SILVA	0 0 0 0 6 9 4 - 58.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 15.972,55	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.194,51	R\$ 12.778,04	R\$ 798,63	R\$ 1.064,84	R\$ 266,21		
ROSANGELA NUNES LOPES	0 0 0 0 6 9 3 - 73.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 6.372,63	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.274,53	R\$ 5.098,10	R\$ 318,63				
ROSIRENE ALVES PIRES	0 0 0 0 2 0 4 - 36.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 26.408,33	30/ago	24 parcelas	R\$ 5.281,67	R\$ 21.126,66	R\$ 1.320,42			R\$ 880,28	R\$ 220,07
RUBEM REIS CRUZ	0 0 0 3 5 2 5 - 16.2021.8.27.2721	II	III	6%	R\$ 77.226,08	30/ago	24 parcelas	R\$ 15.445,22	R\$ 61.780,86	R\$ 3.861,30			R\$ 2.574,20	R\$ 643,55
SILVANE ALVES VARGAS	0 0 0 0 7 1 4 - 49.2022.8.27.2721	II	III		R\$ 4.358,28	30/jul	ÚNICA	R\$ 871,66	R\$ 3.486,62	R\$ 217,91				
SIGIS CRUZ DA MOTA	0 0 0 0 2 2 9 - 42.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 24.995,28	30/ago	24 parcelas	R\$ 4.999,06	R\$ 19.996,22	R\$ 1.249,76			R\$ 833,18	R\$ 208,29
TADERLÂNIA DE SOUSA SILVA	0 0 0 1 7 1 1 - 32.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 18.577,14	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.715,43	R\$ 14.861,71	R\$ 928,86	R\$ 1.238,48	R\$ 309,62		
TATIANA NORONHA DOS SANTOS	0 0 0 2 2 1 5 - 38.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 6.739,73	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.347,95	R\$ 5.391,78	R\$ 336,99				



TAIS TOLEDO DE SOUZA CAVALINI	0 0 0 0 6 8 4 - 14.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 9.302,68	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.860,54	R\$ 7.442,14	R\$ 465,13				
TAYRINE LUDMILLA G. DE SOUSA	0 0 0 1 6 6 6 - 28.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.602,80	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.120,56	R\$ 16.482,24	R\$ 1.030,14	R\$ 1.373,52	R\$ 343,38		
THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	0 0 0 0 1 5 8 - 47.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 19.006,25	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.801,25	R\$ 15.205,00	R\$ 950,31	R\$ 1.267,08	R\$ 316,77		
THAMMY HELENA RODRIGUES DA SILVA	0 0 0 0 2 2 2 0 - 60.2022.8.27.2721				R\$ 7.014,60	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.402,92	R\$ 5.611,68	R\$ 350,73				
VALDERICE NUNES FERREIRA	0 0 0 0 4 8 5 - 89.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 18.876,79	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.775,36	R\$ 15.101,43	R\$ 943,84	R\$ 1.258,45	R\$ 314,61		
VALDESON TAVARES MARTINS	0 0 0 0 7 2 8 - 33.2022.8.27.2721	I	II		R\$ 7.363,41	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.472,68	R\$ 5.890,73	R\$ 368,17				
VANDERLITO ALVES VILANOVA	0 0 0 3 0 2 1 - 10.2021.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 14.432,94	30/ago	12 parcelas	R\$ 2.886,59	R\$ 11.546,35	R\$ 721,65	R\$ 962,20	R\$ 240,55		
VÂNIA RIBEIRO COSAC	0 0 0 0 6 9 5 - 43.2022.8.27.2721	I	II	6%	R\$ 5.601,69	30/jul	ÚNICA	R\$ 1.120,34	R\$ 4.481,35	R\$ 280,08		R\$ 12.733,99		
WALDETH PEREIRA ALVIM	0 0 0 0 1 9 8 - 29.2022.8.27.2721	I	II	15%	R\$ 16.007,22	30/ago	12 parcelas	R\$ 3.201,44	R\$ 12.805,78	R\$ 800,36	R\$ 1.067,15	R\$ 266,79		
WANDERLEYA CARDOSO DO CARMO	0 0 0 0 5 3 3 - 48.2022.8.27.2721	II	III	15%	R\$ 20.420,19	30/ago	12 parcelas	R\$ 4.084,04	R\$ 16.336,15	R\$ 1.021,01	R\$ 1.361,35	R\$ 340,34		
ZOILA REINA TOYOS PALOMINI	0 0 0 1 6 0 9 - 10.2022.8.27.2721				R\$ 71.441,76	30/ago	24 parcelas	R\$ 14.288,35	R\$ 57.153,41	R\$ 3.572,09			R\$ 2.381,39	R\$ 595,35
VALOR TOTAL					R\$2.415.056,89			R\$ 483.011,38	R\$ 1.932.045,51	R\$ 120.752,84	R\$ 60.701,47			

